

**COTAÇÃO DE PREÇO**

Brasília-DF, 12 de agosto de 2025

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta comercial de preços, **até o dia 19/8/2025**, para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, e cotação publicada no site Institucional da POUPEX pelo link <https://www.poupex.com.br/institucional/compras/> (2025 > Agosto > dia 12):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de suporte enrolador em alumínio e capa térmica para piscina, instalada no Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF, compreendendo:  - Fornecimento e instalação de 01 (um) suporte enrolador em alumínio. - Fornecimento e instalação de 1 (uma) capa térmica 300 micras para a piscina. - Medidas da piscina: 9,90mx5,40m (aproximadas)	SV	01

**I) OBSERVAÇÕES**

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - Data da proposta atualizada;
  - Estar devidamente assinada pelo responsável.
- Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: [nathalia.ferreira@poupex.com.br](mailto:nathalia.ferreira@poupex.com.br) e [gecocos@poupex.com.br](mailto:gecocos@poupex.com.br).

**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902  
Brasília- DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h15 às 17h45 de 2ª a 6ª feira.

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

## FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE EM ALUMÍNIO E CAPA PARA PISCINA

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de suporte enrolador em alumínio e capa térmica para piscina, instalada no Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

a. Manter a temperatura e facilitar o tratamento e manutenção da água da piscina, além de prolongar a vida útil da capa.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade
01	- Fornecimento e instalação de 01 (um) suporte enrolador em alumínio. - Fornecimento e instalação de 1 (uma) capa térmica 300 micras para a piscina. - Medidas da piscina: 9,90mx5,40m (aproximadas)	01 (um)

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a. Fornecer e instalar o suporte e a capa térmica com emprego de mão de obra especializada, material específico e de procedência, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas dos fabricantes.

b. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança exigidas, utilizando os equipamentos de proteção coletiva - EPC e equipamentos de proteção individual - EPI.

c. O transporte, instalação e mão-de-obra, ocorreram por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional.

d. A CONTRATADA deverá prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite e pagamento da Nota Fiscal. O atendimento de demandas dentro da garantia não será remunerável.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

## 6. DAS VISTORIAS

b. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE
- b. Conta contábil: 817219000010002

Brasília – DF, 25 de julho de 2025

OTAVIO FONTOURA  
SOUTO  
MAIOR:91138485772

Assinado de forma digital  
por OTAVIO FONTOURA  
SOUTO MAIOR:91138485772  
Dados: 2025.07.25 10:52:54  
-03'00'

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede